



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008/CMVA/15
DE 15 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido *Ponto Facultativo* aos trabalhos administrativos deste Poder Legislativo Municipal, no dia 19 de junho do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA.